Natal, 12 de maio de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Institui o Dia Municipal do Rio Potengi, celebrado anualmente no dia 21 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Natal, o Dia Municipal do Rio Potengi, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º - O Dia Municipal do Rio Potengi tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da preservação e conservação dos recursos hídricos, em especial do Rio Potengi, para o meio ambiente e a qualidade de vida da população de Natal.

Art. 3º - No Dia Municipal do Rio Potengi, serão realizadas ações de educação ambiental, limpeza e revitalização das margens do rio, campanhas de conscientização sobre a importância da preservação dos rios, atividades de monitoramento da qualidade da água, incentivo à pesca sustentável e conservação da fauna e flora aquáticas.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo, em conjunto com órgãos ambientais, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais entidades interessadas, promover e coordenar as atividades referentes ao Dia Municipal do Rio Potengi, buscando o envolvimento da sociedade civil.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as medidas necessárias para a sua efetivação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

O Rio Potengi desempenha um papel fundamental no ecossistema de Natal, fornecendo água, sustento e lazer para a população. No entanto, a poluição, a degradação das margens e a falta de conscientização sobre a importância da preservação dos recursos hídricos têm colocado em risco a qualidade e a vitalidade do rio.

A instituição do Dia Municipal do Rio Potengi visa despertar a consciência coletiva para a necessidade de proteção e conservação desse importante patrimônio natural. A data escolhida, 21 de setembro, está associada ao Dia da Limpeza dos Rios, que é celebrado internacionalmente nessa data.

Nesse dia, a população será convidada a participar de ações de limpeza das margens do Rio Potengi, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância de manter os rios livres de resíduos e preservar seu ecossistema. Serão realizadas atividades educativas, como palestras, workshops e exposições, visando disseminar conhecimentos sobre a preservação dos recursos hídricos e a adoção de práticas sustentáveis.

Além disso, o mês de setembro é marcado pelo início da primavera, período em que a natureza se renova e floresce. A escolha desse momento está alinhada com a ideia de renovação e preservação dos rios, ressaltando a importância de mantermos um ambiente saudável e equilibrado para as gerações futuras.

Portanto, a data de 21 de setembro foi selecionada para o Dia Municipal do Rio Potengi, visando unir a conscientização ambiental à celebração global da limpeza dos rios e ao simbolismo da primavera, promovendo assim uma reflexão ampla sobre a preservação dos recursos hídricos e a necessidade de conservação do Rio Potengi.

A criação do Dia Municipal do Rio Potengi fortalece a conexão afetiva da população com o rio, despertando um sentimento de pertencimento e responsabilidade pela sua conservação. Além disso, incentiva a participação ativa da sociedade civil, das escolas, das instituições públicas e privadas, promovendo a integração e o engajamento de todos na proteção do Rio Potengi.

Dessa forma, a presente proposta de lei busca criar um marco simbólico para a valorização do Rio Potengi, estabelecendo um momento anual de reflexão e ação em prol da sua preservação. Através do Dia Municipal do Rio Potengi, almejamos promover a

conscientização ambiental, a educação ambiental e a construção de uma cultura de respeito e cuidado com os recursos hídricos.

Conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, visando a valorização e preservação do Rio Potengi e a promoção de uma consciência ambiental mais ampla em nossa cidade.